



1542/20

C.M.V.
Proc. Nº 1422 / 20
Fls. 02
Resp. DS

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º 617 /2020

Senhora Presidente

O vereador **Mauro de Sousa Penido** requer nos termos regimentais após aprovação em Plenário, seja consignado em ata **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **DARCY DA SILVA PINTO** no dia 29.04.2020, aos 83 anos de idade.

Justificativa:

O falecimento do Senhor Darcy da Silva Pinto, muito conhecido na comunidade valinhense como "Darcy da Farmácia", era casado com a Senhora Neuza Maria Romanini Pinto e que deixa os filhos Marcos e Milton, muito sensibiliza a comunidade valinhense, em especial, amigos e familiares.

Destaca-se que Darcy da Silva Pinto, o Darcy da Farmácia, atuou por décadas na função de prático de farmácia, destacando-se pelo atendimento e confiança, laços criados com a população que o procurava na farmácia, devido à competência e dedicação ao ramo farmacêutico, tendo atuado em vários estabelecimentos da cidade.

Em respeito e reverência a este munícipe que nos deixa, este vereador requer ainda, seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua homenagem e posteriormente enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade, em nome de todos os vereadores da Casa.

Valinhos, 30 de Abril de 2020.

Mauro de Sousa Penido
Vereador